



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 90, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA BERNARDETE GENESSI DE OLIVEIRA.

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE

Art.1º - Conceder **30 (trinta)** dias de licença prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 102 e 103 § 2º, da Lei Complementar nº 006 de Junho de 1.994, a servidora **BERNARDETE GENESSI DE OLIVEIRA**, cargo efetivo Recepcionista, referente ao quinquênio de 18/05/2010 a 17/05/2015, a ser usufruída de 21/06/2021 à 20/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

FABIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.